



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 435/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 137/2019, que designava o servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.644.125-5/PR e CPF Nº 024.076.229-01, nomeado para o cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL – Nível 12**, pela Portaria nº 210/2012, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, para atuar e responder por Fiscalização de Obras, Reformas e Ampliações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM PR
Nº 1855
De 02/10/19
Ass. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Caçique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br